

MINAS GERAIS

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 17/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 0.937.304-4 Gilcéia Couto Quintiliano PEB-II-C (Cargo 03), a partir de 12/10/2022;

ANULAÇÃO - ATO Nº 29/2022
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(ões) servidor(es): Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Masp 0.379.252-0 Aparecida Martins dos Santos ATB-IV-J (Cargo 01), na parte em que concedeu Férias Prêmio Concessão, ATO Nº 41/2021 publicado em 01/12/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

LOTAÇÃO - ATO Nº 14/2022
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 1.325.249-9 Laiza Renata Carmo De Jesus Silva PEB-I-A (Cargo 03), a partir de 17/10/2022 Nomeado no Minas Gerais de 17/09/2022; Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 1.446.930-8 Fernanda Cordeiro Gonçalves PEB-I-A (Cargo 03), a partir de 17/10/2022 Nomeado no Minas Gerais de 17/09/2022; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 1.533.259-6 Resiane Paula Da Silveira PEB-I-A (Cargo 01), a partir de 17/10/2022 Nomeado no Minas Gerais de 20/08/2022;

25 1706427 - 1

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 – 41

última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a mensais,
 Leia-se: Artigo 147, § 1º, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020. (regra de transição/pedágio-professor(a) - base de cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade/ ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003), com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a mensais;

25 1706428 - 1

SRE de Ubá

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 11/2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do professor:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP/D	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Ubá	Pirauba	EE Profª Francisca Pereira Rodrigues - 181382	1.382.522-9	Cristian Sant Ana Pires	PEBIA	04	13	15	18/10/2022

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 12/2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do professor:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP/D	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Ubá	Astolfo Dutra	EE Professor Souza Primo – 180742	1.158.729-2	Luiz Fernando do Nascimento Rodrigues	PEBIB	05	10	16	26/10/2022

25 1706373 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 28/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9º da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020, c/c §8º, art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar 145, de 29/12/2017, da servidora:Visconde do Rio Branco - E. E. Dr. Celso Machado - 182222, MASP 942.440-9.01, Aparecida de Fátima Amorim, a partir de 26.10.22, referente ao PEBIA, à vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §4º, §6º, inciso I e 7º, inciso I, do ADCT da CE /89, acrescentado pela EC 104/2020 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

25 1706370 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 757/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
 PROCESSO Nº 1260.01.0095959/2022-53
 RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
 APROVADO EM 24.10.2022

Autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial no município de Montes Claros, com a Habilitação Profissional de Técnico em Transações Imobiliárias, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, sob a responsabilidade da ETEMG - Escola Técnica Minas Gerais, do município de Pouso Alegre.

Conclusão
 À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial de Montes Claros, a se instalar na Rua Eugênio Nunes, 256 - Bairro Melo, no Município de Montes Claros, com a Habilitação Profissional de Técnico em Transações Imobiliárias, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, sob a responsabilidade da ETEMG - Escola Técnica Minas Gerais, de Pouso Alegre, pelo prazo de 02 (dois) anos.
 Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.
 Gírlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 763/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
 PROCESSO Nº 1260.01.0125359/2022-04
 RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
 APROVADO EM 24.10.2022

Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pelo Colégio Losango, no Município de Lagoa da Prata. **Conclusão**
 À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pelo Colégio Losango, localizado na Rua Professor Jacinto Ribeiro, 17 - Centro, no Município de Lagoa da Prata, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.
 Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.
 Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

25 1706305 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 142, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022
 Institui as Comissões de Avaliação para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Especial para atuarem no processo de Avaliação - ADE - na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, para o ano de exercício de 2022.
 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art. 14 do Decreto nº. 44.559, de 29 de junho de 2007, e no art. 25 do Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
 Art. 1º Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação de Desempenho Especial para atuarem no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG:
 Parágrafo Único: A composição de cada Comissão de Avaliação estará disponível no site da UEMG no endereço http://www.uemg.br/gestao/avaliacao-de-desempenho.
 Art. 2º Nas Comissões de Avaliação, quando o suplente for convocado para atuar, caracteriza-se a formação de nova Comissão.
 Art. 3º Os membros das Comissões de avaliação devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 44.559, de junho de 2007, no e Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.
 Art. 4º As Comissões instituídas por esta Portaria terão vigência até 31 de outubro do ano subsequente.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 24 de outubro de 2022.
 Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

25 1706434 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 143, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
 Altera a Portaria/UEMG nº 122, de 20 de setembro de 2022, que institui a Sindicância Administrativa Investigatória.
 A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão,
RESOLVE:
 Art. 1º O inciso o art. 2º da Portaria/UEMG nº 122, de 20 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Sindicante encarregada de apurar os fatos descritos no art. 1º:
 I - Vinícius de Abreu D’Ávila, MASP 1463756-5, na qualidade de Presidente;
 II - Juliana Lannes Duarte, MASP 1397375-5;
 III - Bárbara Cristina Vieira Almeida, MASP 1516513-7.
 Parágrafo único. A Comissão Sindicante deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.”
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de outubro de 2022.
 Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

25 1706435 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 125 - REITOR/2022

RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR, o ato de concessão de promoção na carreira do quadro II, do anexo único da PORTARIA Nº 107 - REITOR/2022, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 30/09/2022, referente à servidora que consta no quadro Ido anexo único desta Portaria, nos termos do artigo nº 21 da Lei nº 15.463/2005. Art. 2º RETIFICAR, o ato de concessão de promoção na carreira do quadro III, do anexo único da PORTARIA Nº 107 - REITOR/2022, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 30/09/2022, referente ao servidor que consta no quadro Ido anexo único desta Portaria, nos termos do artigo nº 21-A da Lei nº 15.463/2005. Art. 3º CONCEDER, após conclusão de estágio probatório, progressão horizontal aos servidores ocupante cargo de provimento efetivo, do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atende ao disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº. 44.682/2007, constante no quadro III do anexo desta Portaria. Art. 4º PROMOVER os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao disposto no artigo 21 do mesmo dispositivo legal, relacionados no quadro IV do anexo único desta Portaria. Art. 5º PROMOVER no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente da data de publicação desta Portaria, os servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº. 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionados no quadro V do anexo único desta Portaria. Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO - PORTARIA Nº 125 - REITOR/2022
 QUADRO I - RETIFICA PORTARIA Nº 107 - REITOR/2022

Onde se lê:

MASP	Adm	Nome	Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
10456507	1	Maria De Fatima Santos Pinheiro	TUS	IV	D	VI	A	23/05/2022

Leia-se:

MASP	Adm	Nome	Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
10456507	1	Maria De Fatima Santos Pinheiro	TUS	IV	D	V	A	23/05/2022

QUADRO II - RETIFICA PORTARIA Nº 107 - REITOR/2022

MASP	Adm	Nome	Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau
1125012/3	4	Deicola Coelho Filho	PES	I	A	VI	A

Leia-se:

MASP	Adm	Nome	Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau
1125012/3	4	Deicola Coelho Filho	PES	I	B	VI	A

QUADRO III - PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO(art. 22 da Lei nº 15.463/2005)

MASP	Adm	Nome	Carreira	Nível	Grau	Novo Grau	Vigência
6644009	5	Marcia Verssiane Gusmao Fagundes	PES	I	A	B	31/07/2022

QUADRO IV- PROMOÇÃO(art. 21da Lei nº 15.463/2005)

MASP	Adm.	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
11748282	1	Denes Ribeiro Dos Reis	TUNIV	III	C	IV	A	11/10/2022

QUADRO V
 QUADRO III- PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE (art. 21-A da Lei nº 15.463/2005)

MASP	Adm.	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau
6644009	5	Marcia Verssiane Gusmao Fagundes	PES	I	B	IV	A
10475945	1	Daniela Imaculada Pereira Costa	PES	V	B	VI	A

25 1706406 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 144, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20 e 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005 e no Ofício Circular Cofin nº 007/2021, **RESOLVE:**

Art.1º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.
 Art.2º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidoras ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.
 Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de outubro de 2022

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 144, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CHANTAL HERSKOVIC	1370020-8	PES	IV	B	VI	A	01/11/2022
LILIANE SOUZA E SILVA	1456542-8	PES	IV	A	VI	A	01/11/2022

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 144, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
SIMONE DA SILVA ALVES	1147678-5	ANU	IV	A	IV	B	24/10/2022
VIVIANE DOS REIS MAGNANI LAGE MANSOLDO	1365782-0	TUNIV	II	B	II	C	24/10/2022

25 1706444 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 141, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de progressão a servidor da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, **RESOLVE:**

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor AMARILDO SALDANHA, Masp 1150078/2, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 24 de outubro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 141, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
AMARILDO SALDANHA	1150078/2	ANU	V	A	V	B	30/04/2022

25 1706433 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202210252334050141.